

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO Pró-Reitoria de Graduação Prograd/UFES

PORTARIA DE PESSOAL №. 033, DE 11 DE JULHO DE 2022.

A **Pró-Reitora de Graduação em exercício** da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suasatribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor as **Comissões Específicas de Heteroidentificação** com o objetivo de realizar, no Sistema de Seleção Unificada (Sisu) 2022/2, os procedimentos definidos no art. 10 da Resolução 49/2021, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Espírito Santo, assim como a Comissão Recursal com a finalidade de executar os procedimentos definidos no art. 15 da referida Resolução.

Art. 2º As **Comissões Específicas de Heteroidentificação** serão compostas, sob a presidência da primeira, pelos seguintes membros:

COMISSÕES ESPECÍFICAS DE HETEROIDENTIFICÇÃO – GOIABEIRAS, ALEGRE E SÃO MATEUS			
Titulares	Siape	Cargo	
Jacyara Silva de Paiva	2999412	Professora do Magistério Superior	
Simone Aparecida Fernandes Anastacio	1488655	Professora do Magistério Superior	
Victor do Nascimento Martins	1418612	Professor do Magistério Superior	
Alexandre dos Santos Anastacio	1814404	Professor do Magistério Superior	
Sandro Nandolpho de Oliveira	2219551	Professor do Magistério Superior	
Érica Duarte Silva	1941670	Professora do Magistério Superior	
Sarah de Oliveira Lollato	1837985	Professora do Magistério Superior	
Inês de Oliveira Ramos	3526670	Professora do Magistério Superior	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO Pró-Reitoria de Graduação Prograd/UFES

3155504	Professora do Magistério Superior
020001	5 .
3157175	Professora do Magistério Superior
3254695	Professora do Magistério Superior
Siape	Cargo
3039084	Professora do Magistério Superior
2324157	Professora do Magistério Superior
3441824	Professor do Magistério Superior
Siape	Cargo
297533	Diretor de Imagem
297533 2168696	Diretor de Imagem Assistente em Administração
2168696	Assistente em Administração
2168696 3009121	Assistente em Administração Assistente em Administração
	3254695 Siape 3039084 2324157 3441824

Art. 3º Subordinar as referidas Comissões, para efeitos administrativos, à Pró-Reitora de Graduação, podendo esta adotar as providências necessárias à boa execução das tarefas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Anita Oliveira Lacerda

Pró-Reitora de Graduação em exercício/Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por ANITA OLIVEIRA LACERDA - SIAPE 3038437 Pró-Reitor de Graduação em exercício Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD Em 11/07/2022 às 13:55

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/512289?tipoArquivo=O